JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal possui entre seu patrimônio vários computadores e tapetes que não se encontram em uso, em razão de substituição.

Alguns setores do Município manifestaram interesse na utilização destes bens, os quais ainda poderão servir ao interesse público.

O patrimônio público municipal, representado pelo conjunto de bens móveis e imóveis, pertence à pessoa jurídica do Município, e não a um Poder ou a outro. Ainda que determinados bens possam estar a serviço da Câmara Municipal, pertencem todos ao patrimônio municipal.

Todavia, encontrando-se os referidos bens afetados ao uso da Câmara Municipal, encontrando-se inclusive contabilizados dentro de seu patrimônio, torna-se necessário a formalização da transferência destes bens para uso do Poder Executivo, o que se pretende através da presente Resolução.

O interesse público mostra-se presente, visto que os bens objetos da transferência ainda poderão ser utilizados, mostrando-se útil ao patrimônio público municipal.

Desta forma, encontrando-se presente o interesse público, contamos com a aprovação da presente Resolução.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2015.

EDIMAR GERALDO SALOMON
VEREADOR – PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 11/08/15
Horas: 14:40
Visto: 003/15 Simone

Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 011/2015

Autoriza a transferência de bens móveis ao Poder Executivo Municipal, destinados ao seu uso, com baixa no patrimônio.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autoriza a Câmara Municipal a transferir ao Poder Executivo Municipal, para uso ou destino que entender conveniente, os bens móveis constantes do Anexo I, com baixa no Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2015.

EDIMAR GERALDO SALOMON
VEREADOR – PRESIDENTE

ANEXO I

Quantidade	Unid	Descrição de materiais
07	Pç	Microcomputador - PC - Lenovo -3000 - Celeron D336 - 2.8GHZ WXP(8253-A16) - Memória 512 DDR - Office Basic 2007 OEM. Cod.670;671;672;673;674;667;669
05	Pçs	MONITOR 17" LG 71OE BLACK Cod 680;681;683;684;677
01	Pç	Monitor 15" LCD 1553S LG Cod 663
01	Pç	MONITOR 15,6" LCD G610HDA BENQ cod 555
23	Pçs	Tapetes diversos tamanhos